



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 279 de 19 de Agosto de 1974.

"Declara de utilidade pública, área a ser de sapropriada."

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, na lei Municipal nº 519 de 20 de junho de 1974,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública afim de ser desapropriada por via amigavel ou judicial a seguinte área a qual se destina a instalação de retransmissão de televisão: Tem a área ora declarado de utilidade pública o seguinte perimetro: Tem inicio na estaca 0, desta a estaca 1 com 39,50 metros, defletindo 22º08 a esquerda com 38,50 metros, daí defletindo a esquerda com 60º53" com 33,00 metros, daí defletindo a direita com 117º21" com 68,00 metros, daí defletindo a esquerda com 79º08" com 96,00 metros até alcançar a estaca nº 4, defletindo a esquerda com 41º08" com 18,50 metros até alcançar a estaca 5, dai defletindo a esquerda com 35º08 com 19,20 metros até alcançar a estaca nº 6, dai, defletindo a esquerda com 22º08" com 92,00 metros até alcançar a estaca 7, dai defletindo a esquerda com 25º08" com vinte e dois metros até a estaca nº 8, daí defletindo a esquerda com 50º38" com 49,00 metros até a estaca nº 9, dai defletindo a direita com 16º00 com trinta e dois metros até a estaca nº 10, dai defletindo a esquerda com 43º38" com 22,80 metros até a estaca 11, daí defletindo a direita com 56º40" com 21,00 metros até a estaca nº 12, dai defleitando a direita com 12,00º com 27,50 metros até a estaca 13, dai defletindo a esquerda com 39º08" com 17,00 metros até a estaca 14, dai defletindo a esquerda com 70º08" com 22,40 metros até a estaca 15, daí defletindo a esquerda com 19º53" com 50,50 metros até a estaca 16, dai defletindo direita com 16º13" com 33,50 metros até a estaca nº 17, daí defletindo a esquerda com 69º08" quando alcança a estaca 0 onde teve inicio esta descrição contendo o perimetro a área de 26.121,51 m2.



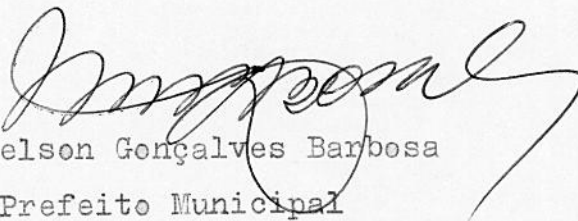
Prefeitura da Estância de Águas da Prata "Rainha das Águas"

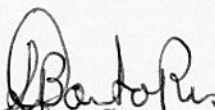
Estado de São Paulo

Artigo 2º - A área declarada de utilidade pública consta pertencer a: Alberto Dias dos Santos, João Batista dos Santos, Luiz Bernardes de Oliveira, Aparecido Romero Maldonado, Pedro Romero Maldonado, Francisco Romero Maldonado, Sebastião Vitor Bertolim, João Bernardino Manzano, Moacir P. Mariano, Francisco Garcia Romero, Jarbas Martins, Adolfo Coradello, João Romero Martins, Virgílio Facci, Lindolfo Ferreira Oliveira e Waldomiro M. Bronze, residentes no Distrito de São Roque da Fartura, neste município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezanove dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e quatro.


Welson Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal


Sonia Betito Couto Reis
Secretária Substituta